## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 DISPENSA Nº 015/2024

**OBJETO DA DISPENSA**: Contratação de empresa para a fornecimento de tabletes, câmeras e material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

**DISPOSITIVO LEGAL:** 

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS

Empresa/Pessoa Física	Valor Global R\$	CNPJ / CPF
LISAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	50.600,00	26.875.373/0001-08
GLAUCO PELEGRINI OLIVEIRA ME	51.830,00	13.378.531/0001-64
RC DOS SANTOS SILVA ME	52.020,00	12.667.363/0001-64

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa LISAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, foi a melhor e mais vantajosa para a Câmara, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR**: Certidão do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Parecer favorável. Ato em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Santo Estevão – Bahia, 15/04/2024.

Mario Thomas Araújo Santiago Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

> Josth John Junqueira dos Santos Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva Advogado OAB/BA 52.229